



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1043/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 203/2021.**

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu (DEM), que "dispõe sobre a inclusão dos trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo, limpeza urbana, coveiros, sepultadores e funcionários do serviço funerário como grupo prioritário no plano de vacinação contra a Covid-19 no Município de São Paulo e dá outras providências".

Na justificativa que acompanha a propositura, a autora argumenta que "o projeto em apreço busca trazer para o grupo de vacinação prioritário esses trabalhadores tendo em vista que os mesmos se encontram em extrema situação de vulnerabilidade e suscetibilidade ao Coronavírus".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura.

A campanha de vacinação contra a Covid-19 é dividida em etapas por grupos prioritários por idade e também grupo prioritário por comorbidade. Além desses dois, há ainda os outros grupos prioritários compostos pelas seguintes pessoas:

Pessoas com deficiência permanente (física, sensorial ou intelectual), acima de 18 anos

TODO o grupo de pessoas em situação de rua com mais de 18 anos

Profissionais da Educação com 45 e 46 anos

Pessoas com comorbidades com 18 anos e mais

Pessoas com Deficiência Permanente, beneficiários do BPC

Gestantes e Puérperas (até 45 dias após o parto), acima de 18 anos, sem comorbidade

Aeroportuários do Aeroporto de Congonhas - funcionários do aeroporto e dos serviços auxiliares ao transporte aéreo

Aeronautas - funcionários das companhias aéreas nacionais

Profissionais de Saúde com 18 anos e mais, das categorias profissionais descritas no Anexo 1

Acadêmicos em Saúde, das categorias profissionais descritas no Anexo 1, cursando o último ano de formação

Estudantes de área técnica em saúde, cursando o último ano e em estágio

Trabalhadores de transporte coletivo (motoristas e cobradores)

Profissionais de Saúde com 30 anos e mais

Gestantes e Puérperas (até 45 dias após o parto) com comorbidades (acima de 18 anos)

Profissionais de Saúde com mais de 18 anos que sejam gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) e lactantes (até 2 anos)

Metroviários e ferroviários (área de segurança, manutenção, limpeza e agentes de estação na linha de frente com 47 anos ou mais, além de operadores de trem de todas as idades)

Pessoas com Síndrome de Down (18 a 59 anos)

Pacientes em Terapia Renal Substitutiva (18 a 59 anos)

Pessoas transplantadas imunossuprimidas (18 a 59 anos)

Pessoas em situação de Rua Cadastradas nos Centros de Acolhida

Trabalhadores de cemitérios públicos e privados do município de São Paulo

Trabalhadores no atendimento direto a vulneráveis da SMADS

Trabalhadores no atendimento direto a vulneráveis da SMDHC

Outros profissionais da saúde

População indígena vivendo em terras indígenas

Quilombolas

Pessoas com 18 anos ou mais com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas)

Pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)

No dia 08 de junho de 2021, os trabalhadores da limpeza urbana, que inclui as equipes de varrição, de recolhimento porta a porta e os motoristas dos caminhões, entraram em greve por um dia para protestar contra a falta de vacinação para a categoria.

Note-se que os trabalhadores de cemitérios públicos e privados já estão incluídos nos grupos prioritários, entretanto, os profissionais da limpeza urbana ainda não foram contemplados.

Sem prejuízo de uma análise mais detida da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende incluir categorias profissionais que não pararam durante a pandemia e trabalham expostos ao contágio do Coronavírus nos grupos prioritários para a vacinação, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15/09/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Edir Sales (PSD) - Relatora

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

Milton Ferreira (PODE)

Roberto Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2021, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).